

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 05/2018, de autoria do Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian, que dá denominação a Próprio Municipal "Campo de Futebol Society – Abílio Damini".

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 01/02/2018, sob nº 028/2018.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 07/02/2018, foi enviada fotocópia do presente Projeto ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 15 de fevereiro de 2018.

Homero Marques Filho Relator



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Projeto de Lei nº 05/2018, de autoria do Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian, que dá denominação a Próprio Municipal "Campo de Futebol Society – Abílio Damini".

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Homero Marques Filho, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 05/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 15 de fevereiro de 2018.

Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

- Illyward

Kelly Cristina dos Santos Moço Revisora